



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira – SP

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

Objeto: **INFRAESTRUTURA URBANA**
Ruas: Rua Salvador Fázzeri
Rua Adelino Vale
Rua Benedito Miranda

Bairro: Bairro Vila Prado – Trecho “A” - Roseira/SP
Demanda: 57547

GENERALIDADES

A obra consiste em fresagem total da pavimentação existente nas vias acima identificadas. A obra incluirá também recuperação de sarjetas.

Os serviços serão executados obedecendo aos detalhes do projeto básico, planilha de orçamento e deste memorial descritivo, utilizando-se materiais de excelente qualidade e durabilidade.

Deverá ser feita uma vistoria prévia ao local da obra, que incluirá a análise minuciosa da compatibilidade entre PROJETO BÁSICO, fornecido pela Prefeitura Municipal de Roseira, com os dados reais do local.

Subentende-se que o PROJETO BÁSICO seja suficiente ao entendimento da obra; entretanto, quaisquer detalhamentos adicionais que se fizerem necessários deverão ser desenvolvidos pela EMPRESA CONTRATADA.

Também ficarão a cargo exclusivo da EMPRESA CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes aos serviços preliminares, compreendendo todos os equipamentos, ferramentas, andaimes, tapumes, cercas, barracões, etc porventura necessários à execução da obra.

A empresa deverá recolher ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), perante o CREA/SP ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) perante o CAU/BR, referente à responsabilidade da execução da obra antes do início dos trabalhos.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

As placas de obra e apoio deverão ter medir **4,00m por 1,50m = 6,00 m²**, com suas cores e proporções conforme padronização do Governo do Estado de São Paulo, estabelecidas no Manual de Comunicação Visual da Secretaria de Comunicações do Estado de São Paulo, conforme disponibilizado no site <http://www.comunicacao.sp.gov.br/identidade-visual>.

Serão fixadas nos locais onde os serviços serão executados, cabendo à empresa contratada a manutenção da mesma durante o período de vigência do convênio.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira – SP

FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO

Em todo pavimento existente, nos trechos identificados no projeto, o pavimento será fresado com fresadora a frio e todo material retirado deverá ser limpo com vassoura mecânica para receber o novo pavimento. Todo o entulho decorrente da demolição deverá ser destinado a bota fora sob responsabilidade da empresa contratada, a ser indicado pela prefeitura.

DEMOLIÇÃO DE SARJETAS

Todas as sarjetas existentes deverão ser demolidas, e o entulho gerado será transportado pela empresa para bota-fora a ser indicado pela prefeitura.

Sarjeta moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 Mpa

As sarjetas serão construídas sobre o terreno devidamente compactado, seguindo o alinhamento e altura determinados pela topografia. As sarjetas deverão ser executadas "in loco", com junta de dilatação a cada 5 metros. O acabamento da superfície da sarjeta deverá ser executado no próprio concreto, não sendo admitido adição de argamassa, visando eliminar rugosidades provenientes da má execução dos serviços, caso em que o serviço deverá ser refeito. O concreto para execução das sarjetas deverá ser igual ou superior a 20MPa.

PAVIMENTAÇÃO

IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE (EMULSÃO RR-1C)

Consiste a imprimação na aplicação de uma camada de emulsão RR-1C (ligante) sobre a superfície de uma base concluída e impermeabilizada, antes da execução do revestimento betuminoso, objetivando:

- Aumentar a coesão da superfície da base, pela penetração do material betuminoso empregado;
- Promover condições de aderência entre a base e o revestimento;

EXECUÇÃO:

Após a aplicação da emulsão impermeabilizante CM-30, aplica-se a emulsão ligante RR-1C, na temperatura compatível, na quantidade certa e de maneira uniforme. O material não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do material betuminoso deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para espalhamento são de 20 a 60 segundos.

Deve-se imprimir a pista em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo se a imprimação da adjacente, assim que a primeira for permitida a sua abertura ao trânsito. O tempo de exposição da base imprimida ao trânsito será condicionado pelo comportamento de primeira, não devendo ultrapassar a 30 dias.

A fim de evitar a superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel transversalmente, na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais serão, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira – SP

material betuminoso deve ser imediatamente corrigida. Na ocasião da aplicação do material betuminoso, a base deve se encontrar levemente úmida.

Camada de rolamento em CBUQ (3cm)

Concreto betuminoso é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filler) e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente.

Sobre a base imprimida, a mistura será espalhada, de modo a apresentar, quando comprimido, a espessura do projeto.

Nos locais onde for executada apenas recapeamento (sem execução de nova base), a pavimentação deverá ser feita de forma que fique perfeitamente nivelada com os trechos adjacentes.

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou ainda, ter sido a imprimação recoberta com areia, pó de pedra, etc., deverá ser feita uma pintura de ligação.

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada a cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 e 150 segundos, Saybol-Furol, indicando-se preferencialmente a viscosidade de 85 + 10 segundos, Saybol-Furol. Entretanto, não devem ser feitas misturas a temperaturas inferiores a 107°C e nem superiores a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C, acima da temperatura do ligante betuminoso.

A temperatura de aplicação do alcatrão será aquela na qual a viscosidade Engler situe-se em uma faixa de 25 +- 3. A mistura, neste caso, não deve deixar a usina com temperatura superior a 106°C.

Nos locais indicados no projeto, serão executadas lombadas em CBUQ na largura total da via, nas dimensões previstas no projeto.

OBSERVAÇÕES

Todo custo com mobilização e desmobilização, canteiro de obras, container escritório, banheiro químico, interdição e sinalização provisória das vias, e quaisquer outras despesas preliminares ou do canteiro de obras, necessárias à execução da obra e outras despesas indiretas porventura omissas no orçamento, deverá ser custeado pela empresa contratada, podendo ser incluído no cálculo do BDI, se for o caso.

Tratando-se de reforma total do pavimento existente, inclusive constando a execução de sarjetas, todos os serviços deverão ser precedidos de nivelamento topográfico a fim de orientar a drenagem superficial para os dispositivos existentes no entorno da obra, bem como para a boca de lobo projetada, **sendo inadmissível a ocorrência de poças, desníveis, imperfeições e/ou quaisquer acúmulos de águas pluviais na obra nova.**



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira – SP

Em hipótese nenhuma deverão ser executados os serviços de imprimação, pavimentação ou pintura em dias de chuva, ou quando esta estiver eminente, ou com o pavimento molhado.

Caberá à Empresa Contratada a total execução, fornecimento de material e controle dos serviços tais como descritos neste memorial.

Para atividades omissas neste memorial, deverão ser seguidas as normas ABNT e especificações do DNIT e especificações das planilhas analíticas e de composição às quais este memorial descritivo e orçamento foi baseado e determinações da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo.

Roseira, 28 de março de 2023.

Edgard Vilela Rodrigues Neto
Arquiteto e Urbanista CAU A40364-4
RRT 12933682

Fernando Augusto de Siqueira
Prefeito Municipal de Roseira